



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 79/2013-CONSUNI/UFAL, de 18 de dezembro de 2013.

APROVA, “AD REFERENDUM”, O PROJETO DO III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (“LATO SENSU”) DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 034928/2013-61;

CONSIDERANDO a análise preliminar e o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - *PROPEP/UFAL*, conforme consta no referido processo;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do III Curso de Especialização “*Lato Sensu*” de **EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE**, oferecido pelo Centro de Educação - *CEDU/UFAL*, na modalidade semi-presencial, em convênio fechado com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC), objetivando qualificar profissionais de diferentes áreas do conhecimento para incorporar o significado social e histórico da Educação em Direitos Humanos.

Art. 2º - O início de funcionamento das atividades dos referidos cursos fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - *CAPES/MEC*.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da UFAL, em 18 de dezembro de 2013.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Reitor